



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS PLANOS DE MONITORIA 2025

Processo: 23260.002051/2025-77

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Limoeiro do Norte

DIREÇÃO DE ENSINO - DIREN

EDITAL Nº 13/2025 DG-LIM/LIMOEIRO-IFCE

CURSO	DOCENTE ORIENTADOR	COMPONENTE CURRICULAR	RESULTADO
Bacharelado em Nutrição	Tainá Cristina Costa Amorim Lima	Imunologia Aplicada à Nutrição	Classificado
Licenciatura em Educação Física	Thiago Gadelha de Almeida	Métodos de Treinamento Resistido	Classificado
Ensino Médio Integrado	Meire Celedonio da Silva	Língua Portuguesa I	Classificado
Bacharelado em Agronomia	João Paulo de Lima	Cálculo	Classificado
Bacharelado em Agronomia	Elayne Cardoso de Vasconcelos	Anatomia e Fisiologia Animal	Classificado
Tecnologia em Alimentos	Mayara Salgado Silva	Tecnologia de Bebidas	Classificável
Tecnologia em Alimentos	Germana Conrado de Souza	Microbiologia Geral	Classificável

Informamos que:

1. A disciplina Cálculo, classificada em 4º lugar neste edital 13/2025, já foi contemplada com uma das bolsas destinadas às disciplinas com maior índice de retenção. Logo, a disciplina Anatomia e Fisiologia Animal, passa a ser contemplada com a 4ª bolsa do referido edital, pois está na sequência da classificação;

2. O edital do Processo de Seleção de Discentes Monitores será publicado em 22/07/25;

3. Aqueles docentes que não foram contemplados no presente edital poderão fazer uma seleção independente e indicar um monitor voluntário, conforme artigo 7º da RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 203, DE 16 DE JULHO DE 2024 "O campus poderá realizar processo seletivo exclusivo para monitores voluntários". Estes monitores deverão ser indicados até o dia 14/08/2025 diretamente à Direção de Ensino por meio do e-mail diren.In@ifce.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Salgado Silva, Diretor(a) de Ensino**, em 18/06/2025, às 14:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7552872** e o código CRC **1A9FCC57**.